



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO N°. 059/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2023

CONTRATO N°. 98/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E MAGNA CONSULTORIA E CAPTACAO DE RECURSOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: MAGNA CONSULTORIA E CAPTACAO DE RECURSOS LTDA, estabelecida à Alameda Fausto Ruas n° 55, bairro: Sebastião Faria, inscrita no CNPJ/MF n° 43.370.761/0001-48 neste ato representado pela **MARTA GABRIELA GALVAO COSTA**, portadora do CPF n°. 130.081.306-74 e cédula de Identidade RG MG-12.211.874, residente e domiciliado em Vitoria da Conquista/BA, Rua Mario Seixas n° 255, bairro Candeias.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 059/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2023**, contrato n° 98/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Vir.	Vir. Total
41109 - SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA FINS DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS, ATRAVÉS DAS INTERLOCUÇÕES GOVERNAMENTAIS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ATUANDO E PARTICIPANDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA PRESENCIAL EM BH - MG E BRASILIA - DF	MENSAL	7	2.999,90	R\$ 20.999,30

MARTA GABRIELA GALVAO
COSTA:1300813067
4

Assinado de forma digital por MARTA GABRIELA GALVAO COSTA:13008130674
Dados: 2024.06.16 11:25:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

> CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, 14/06/2024 à 16/01/2025.

✓ **Justificativa** A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso orçamentário

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2009 - Manutenção Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.Jurídica

FICHA: 038 – FONTE: 1500000000

> CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 16 de junho 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARTA GABRIELA
GALVAO
COSTA:13008130674

Assinado de forma digital por
MARTA GABRIELA GALVAO
COSTA:13008130674
Dados: 2024.06.16 11:24:28
-03'00'

MAGNA CONSULTORIA E CAPTACAO
RECURSOS LTDA
CNPJ 43.370.761/0001-48
Marta Gabriela Galvão Costa
Sócia Diretora

Testemunhas:

1.

CPF:

14 38 87980000

2.

CPF:

09110504 536-64